

RESOLUÇÃO N.º 01/2015 DE 03/02/2015

“CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE IMAGEM E EDITOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Marcelo Lima de Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte resolução.

Artigo 1º - Fica criado o Cargo de Provimento em Comissão desta Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT:

a) Assistente de Produção de Imagem e Editor.

Artigo 2º - As exigências e condições para provimento e atribuições específicas do cargo criado por esta Resolução constam no Anexo I.

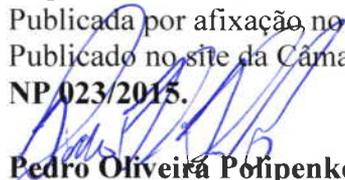
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pela dotação própria constante do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos três dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELO LIMA DE MEDEIROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 03/02/2015
NP 023/2015.


Pedro Oliveira Polipenko
Secretário Geral de Administração

ANEXO I

CARGO: ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE IMAGEM E EDITOR

PROVIMENTO: EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES:

- Produzir vídeos institucionais de todos os atos do Poder Legislativo;
- Desenvolver projetos e montagem de set de iluminação para vídeo;
- Operar câmeras de vídeo profissionais em ambientes internos e externos;
- Editar áudio e vídeo em sistemas linear (Beta) e não-linear (PC e Mac);
- Ter conhecimento de softwares;
- Promover a manutenção, controle e regulagem dos equipamentos de som, filmagem e gravação da Câmara Municipal;
- Promover a gravação e filmagem das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, com produção e edição de matérias;
- Promover matérias de programas de televisão, rádio e vídeos institucionais, dentre outros;
- Promover acervo de imagens e som de todos os atos do Poder Legislativo;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

a) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo e conhecimentos específicos;

b) Habilitação Funcional: Livre Nomeação.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

a) Livre escolha da Presidência, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

VAGAS DISPONÍVEIS:

a) 01 (uma) vaga disponível.

REMUNERAÇÃO:

A) R\$ 1.081,00 (UM MIL E OITENTA E UM REAIS)


Marcelo Lima de Medeiros
Presidente